

## PORTARIA COREN-PE Nº 1256/2024

*Designa colaborador para participar de reunião mensal de CT, no período de 08 e 09/08/2024*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária Interina desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

**Considerando** o Memorando nº 189/2024-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Designar o colaborador Júlio César Ramos dos Anjos para participar de reunião mensal da Câmara Técnica de Enfermagem Intercultural e Atenção às Populações em Situação de Vulnerabilidade, em Recife, nos dias 08 e 09/08/2024;

**Art. 2º** Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias e passagens terrestres, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022, nº 0740/2024 e 748/2024 e da Decisão Coren-PE nº 0093/2024;

**Art. 3º** Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 05 de agosto de 2024.